



Formação Socioambiental

3º encontro com Conselho E.E. Bananal



Polo 12
E.E.
Bananal

Programa do 3º encontro da Formação Socioambiental

9h-9h30 – Café com prosa

9h30 -10h00 – Sobre Conselhos

10h00 -12h00 – Reconhecimento de agentes sociais relacionados direta ou indiretamente com o problema; Mapa de relações entre os agentes sociais e destes com o problema definido

12h00 -13h00 – Socialização e debate sobre os mapas de agentes sociais; encaminhamentos.



Conselho não é novidade.

No caso das unidades de conservação, o conselho serve para:

- Gerir e/ou **colaborar com a gestão** da UC;
- Refletir e decidir sobre os **meios de proteger** a UC;
- Dialogar com diferentes **formas de entender** a UC;
- **Dialogar com o território** da UC e respectivos agentes sociais;
- **Identificar os problemas** da UC e trabalhar para superá-los.

A participação no conselho ocorre:

De forma consultiva - voz, orientação, opinião e influência nas tomadas de decisão; formação de opinião: traz o conhecimento e os interesses do local e/ou do grupo/instituição para o conselho e leva os assuntos tratados e decididos no conselho para o grupo, comunidade ou instituição; **monitora e fiscaliza a gestão da UC.**

De forma deliberativa – a mesma coisa, com uma diferença: O conselho deliberativo tem maior poder na decisão em dois itens – 1) APROVA o Plano de Manejo das UC; 2) RATIFICA contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade.

IMPORTANTE!

São atributos e condições importantes para participação como conselheiro (previstos no SNUC):

Compreender os objetivos da existência da UC e auxiliar a sua gestão;

Possuir **interesse no conselho**, ou seja, de participação na gestão da UC;

Conhecer e **representar os interesses** e a opinião de seu grupo/instituição;

Saber colocar os interesses e a opinião de seu grupo/instituição **sob a ótica dos objetivos da UC**;



IMPORTANTE!

São atributos e condições importantes para participação como conselheiro (previstos no SNUC):

Conciliar os anseios da comunidade com os objetivos da UC;

Ser propositivo e **multiplicador** (saber trazer e levar informações e decisões);

Trazer e buscar informação do conselho, fazer circular a informação, dar sequência, definir e **decidir de forma participativa**;

Exercer a cidadania: ser tradutor e negociador de interesses advindos de representações diversas sobre meio ambiente.

Dentre diversas atribuições, o Conselho Gestor deve **conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da UC**, promovendo ampla discussão sobre o seu papel e a sua gestão.



DESTACAMOS O SEGUINTE, DO SNUC:

Devido à relação com nossa proposta de trabalho

Art. 20 - Compete ao conselho de unidade de conservação:

- III – buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e seu entorno;
- IV – esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;
- VIII – manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos e;
- IX – propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso.



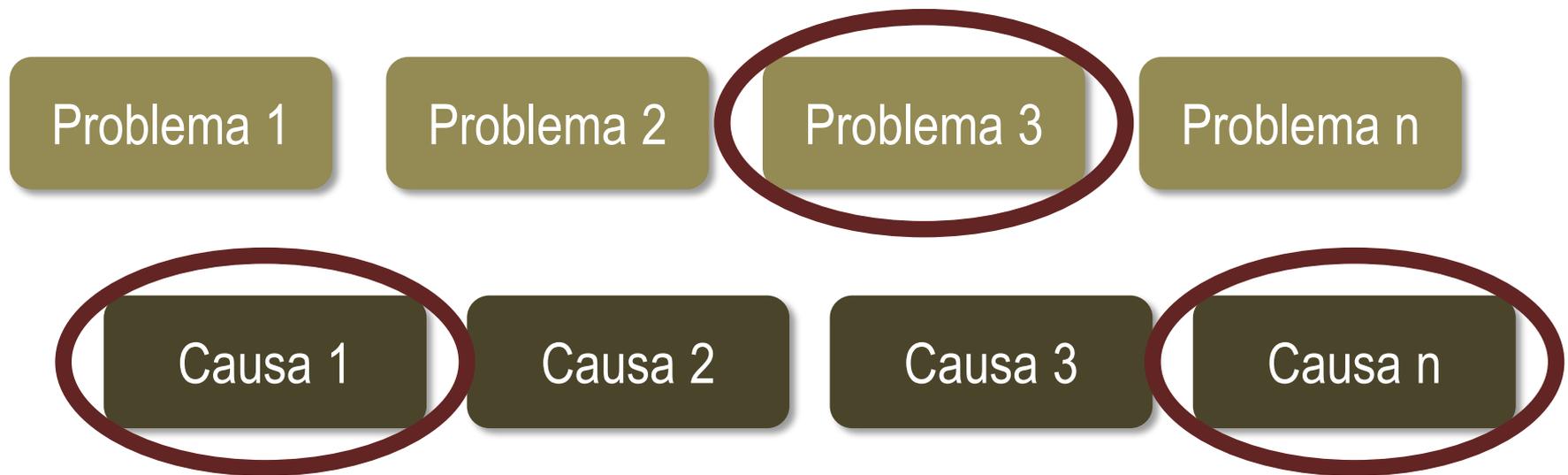
DESTACAMOS O SEGUINTE, DO DECRETO ESTADUAL N.º 49.672, DE 2005:

Art. 4º - princípios que pautam a atuação dos Conselhos em São Paulo:

- I - valorização, manutenção e conservação dos atributos naturais protegidos;
- II - otimização da inserção da Unidade de Conservação no espaço regional, auxiliando no ordenamento das atividades antrópicas no entorno da área;**
- III - busca de alternativas de desenvolvimento econômico local e regional em bases sustentáveis no entorno da Unidade de Conservação;**
- IV - otimização do aporte de recursos humanos, técnicos e financeiros;
- V - divulgação da importância dos serviços ambientais prestados pela área protegida, sensibilizando as comunidades local e regional para a preservação;**
- VI - aplicação dos recursos na busca dos objetivos da Unidade de Conservação, observadas as regras que regem a administração pública



Para enfrentarmos o problema



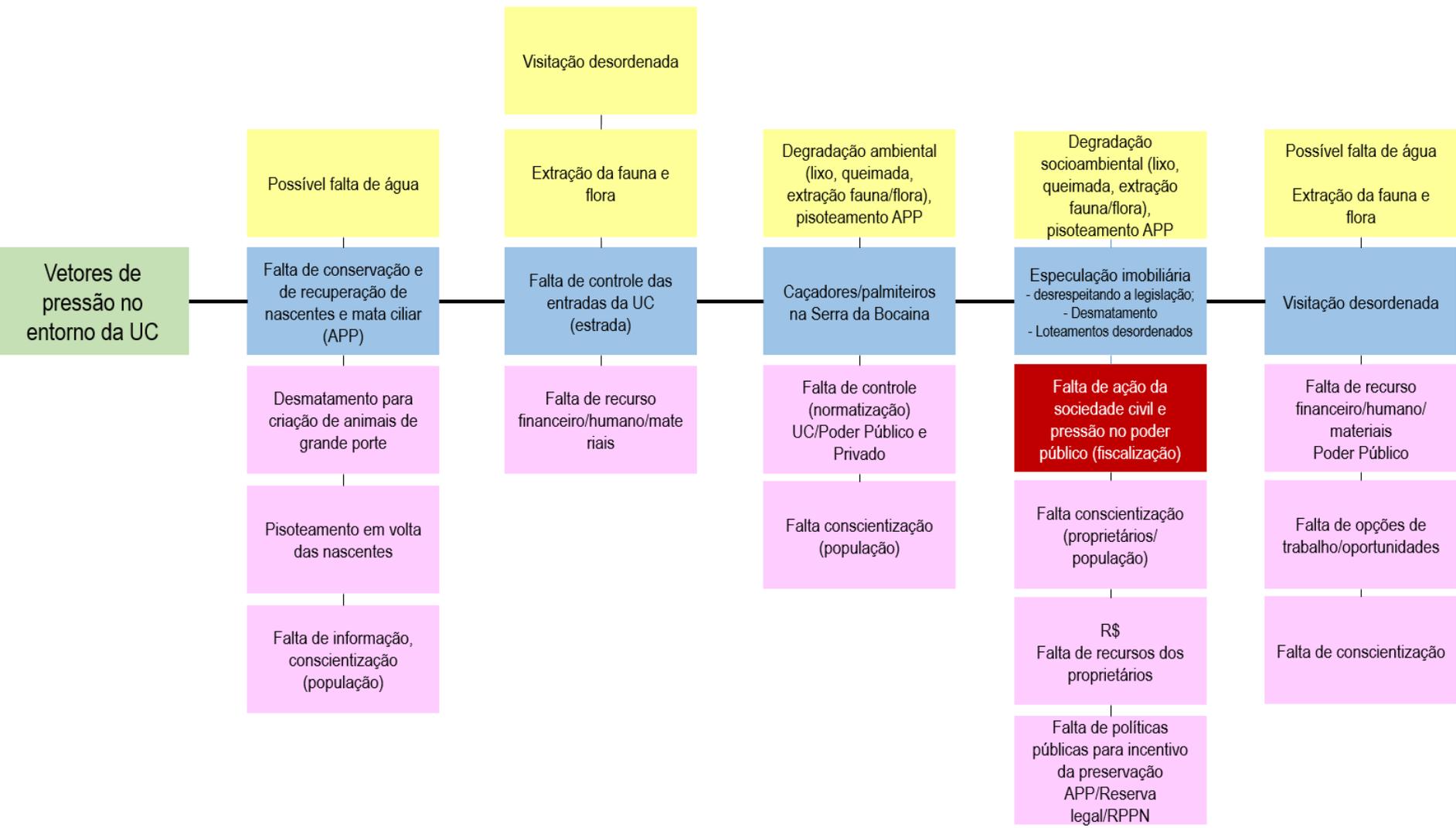
Até aqui, fizemos o seguinte: diante da problemática ambiental apontada, **escolhemos um problema ambiental**, para o qual iremos direcionar nossos esforços.

Na sequência, após desenvolver os descritores deste problema, **escolhemos as causas** consideradas críticas e prioritárias, de forma a colaborar no enfrentamento do problema ambiental.

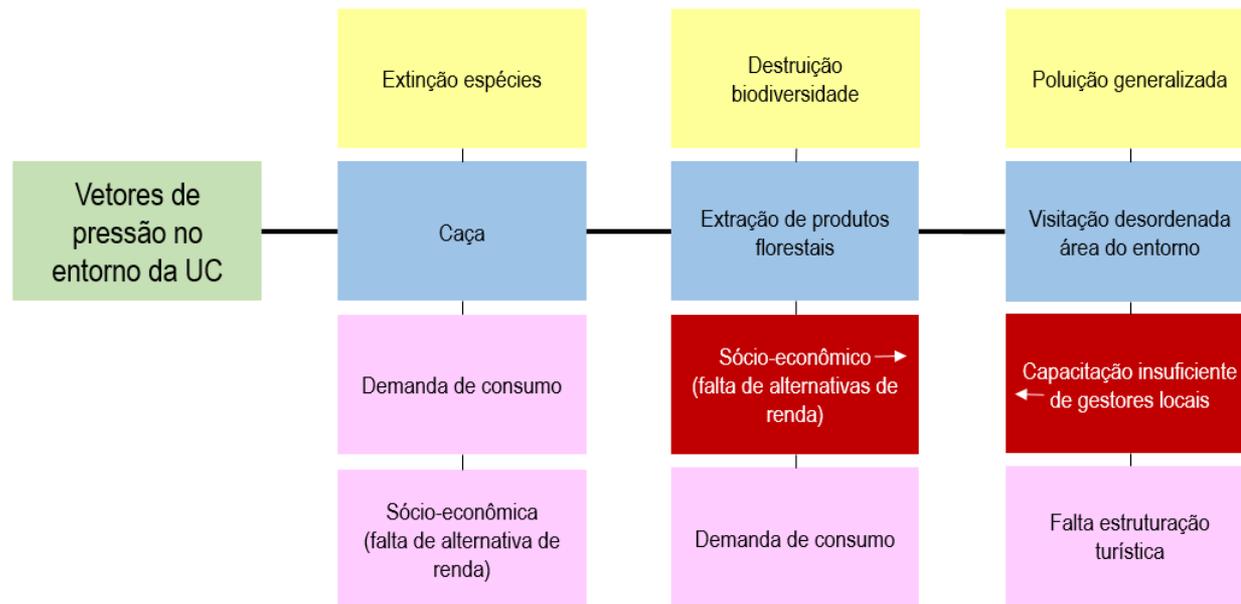
Agora, nossa atenção se voltará **aos agentes sociais**. Tanto os que podem ajudar, como aqueles aos quais as intervenções devem se dirigir.



Compreendendo nosso problema



Compreendendo nosso problema



1.

Falta de ação da sociedade civil e pressão no poder público (fiscalização)

2.

Socioeconômico (falta de alternativa de renda)

3.

Capacitação insuficiente dos gestores locais

Reconhecendo os agentes sociais relacionados com o problema

Há **agentes sociais** (grupos, movimentos, órgãos públicos, organizações sociais, entidades, associações, instituições diversas) **que se relacionam** direta ou indiretamente **com a(s) causa(s) do problema.**

É preciso identificar que **tipo de relação** existe com o problema ambiental, **onde estão** tais agentes e que tipo de relações há entre eles.

O sentido de se fazer isso é vermos **com que agentes podemos contar** para promover intervenções com vistas a reduzir/solucionar o problema, bem como saber **em que agentes devemos intervir.**



Reconhecendo os agentes sociais relacionados com o problema

Podemos reconhecer os agentes sociais, em certa medida, integrando um destes grandes grupos:

Setor **empresarial**
(poder do capital)

Legislativo (poder de legislar)

Judiciário (poder de julgar, de condenar e absolver)

Ministério Público
(poder de investigar e de acusar)

Órgãos ambientais do Executivo
(poder de desenvolver políticas públicas, definir padrões de qualidade ambiental, embargar, licenciar, multar)

Jornalistas (poder de influenciar na formação de opinião pública)

Agências estatais de desenvolvimento (poder de financiamento, de criação de infraestrutura)

Organizações sociais, comunitárias (poder de informação, mobilização, organização, definição de demandas)

Outros agentes sociais...



Reconhecendo os agentes sociais relacionados com o problema

1.

Liste os agentes sociais que sabe ter relações com o problema ambiental escolhido e respectivas causas e identifique se esta relação é direta ou indireta.

2.

Represente (palavras e/ou figuras) os agentes sociais nos polígonos.

PEQUENO
poder político

MÉDIO poder político

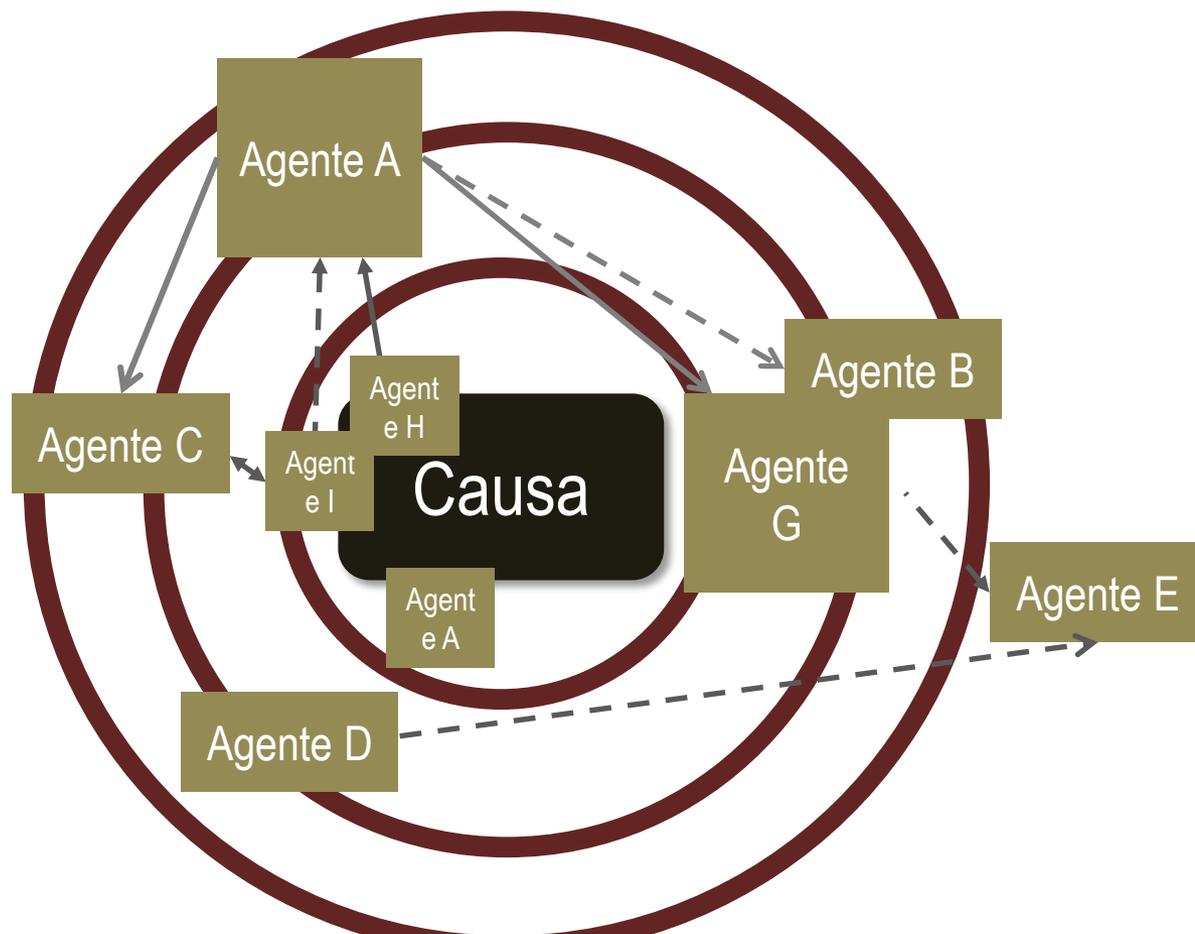
GRANDE poder político



Reconhecendo os agentes sociais relacionados com o problema

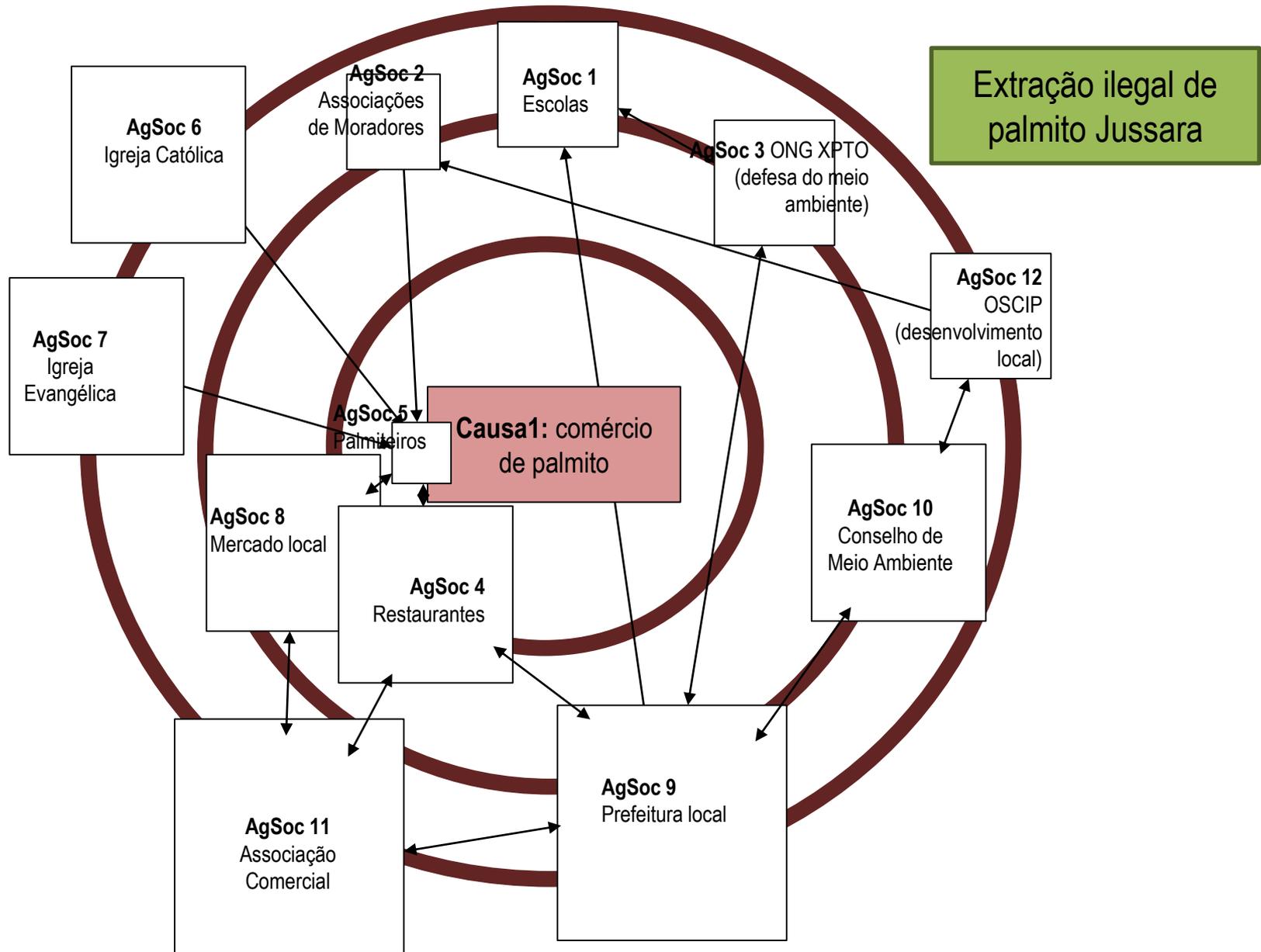
3.

Tendo a causa do problema escolhido como central, posicionem os polígonos que representam os agentes já identificados.

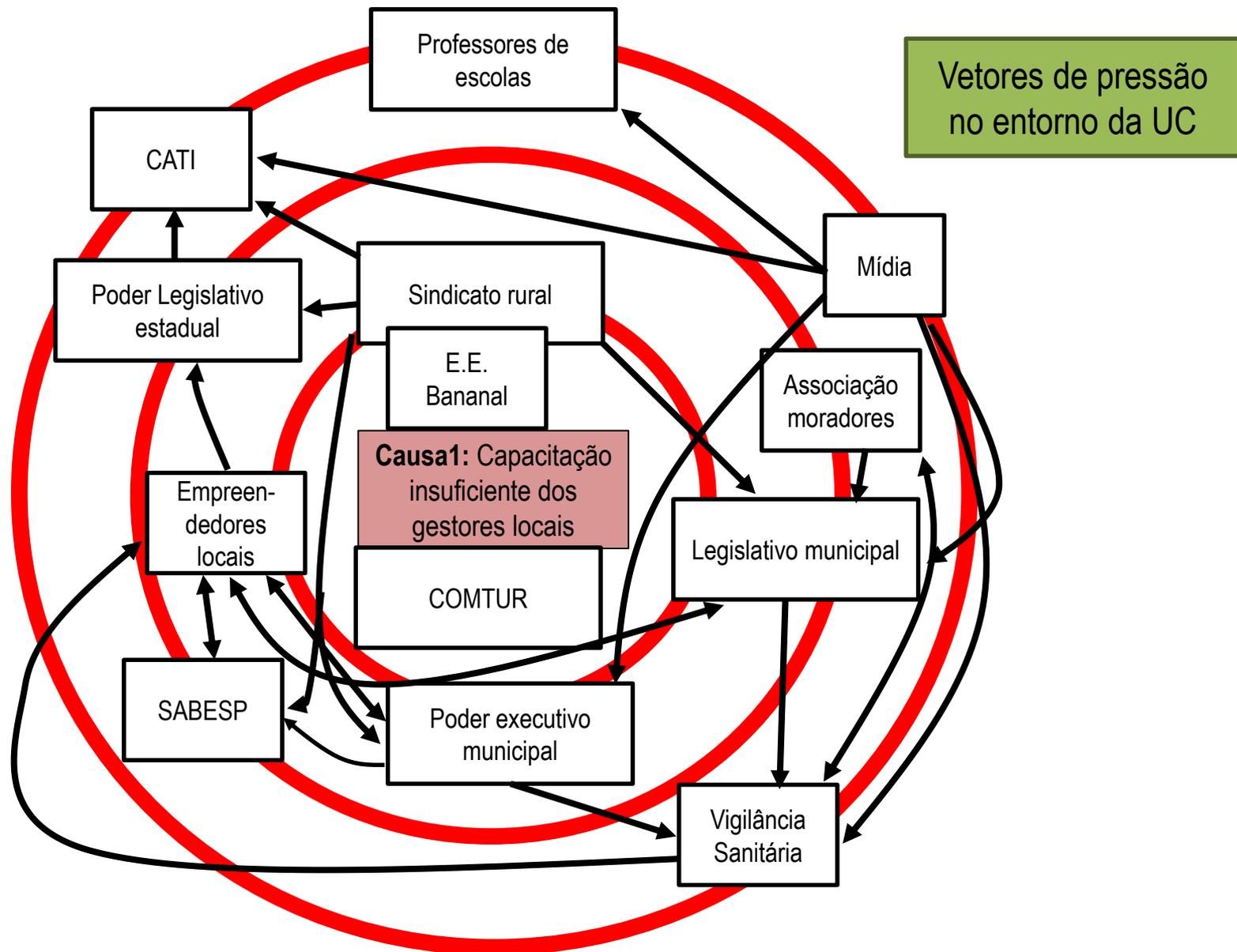


Reconhecendo os agentes sociais relacionados com o problema

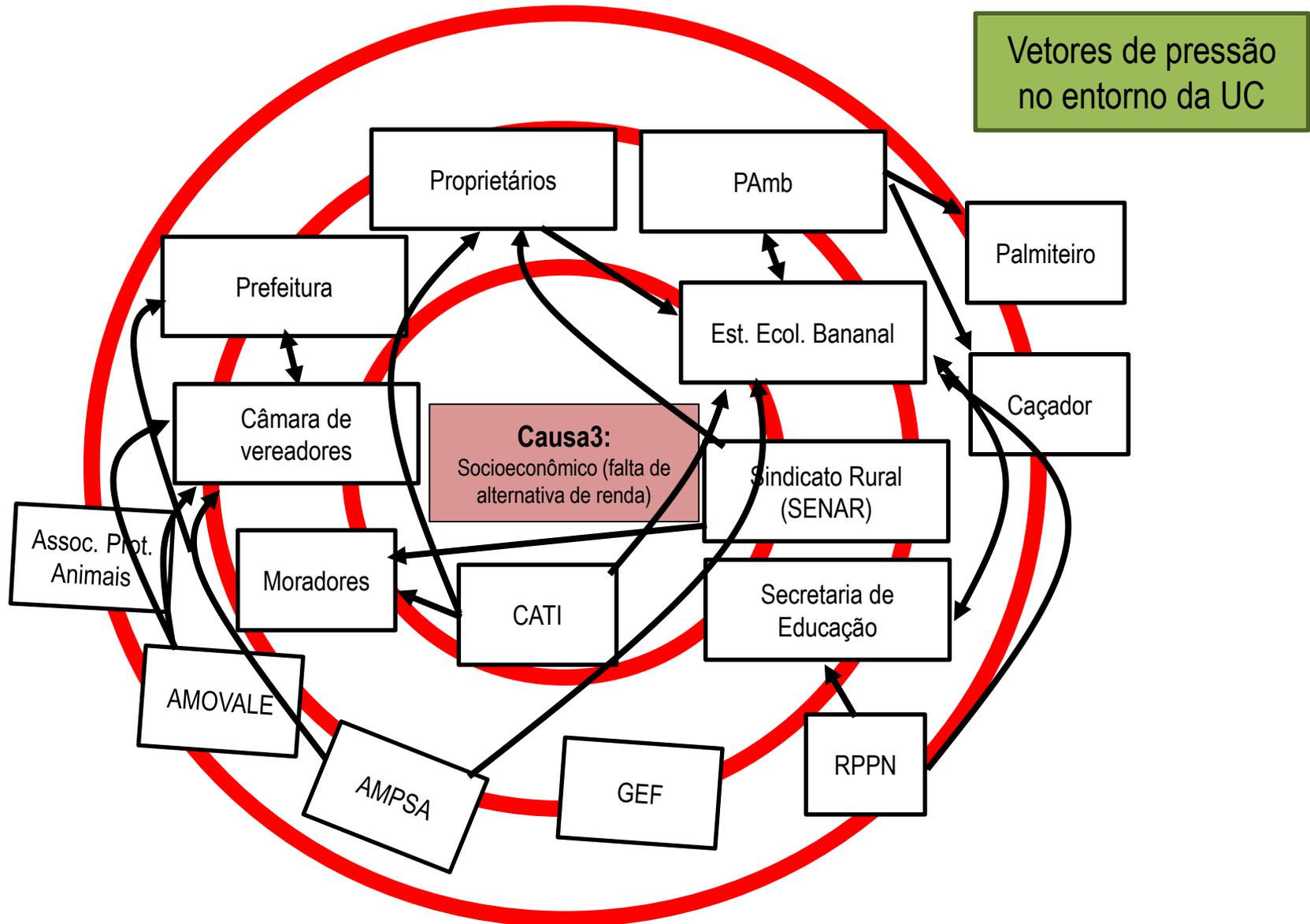
Exemplo



Reconhecendo os agentes sociais relacionados com o problema



Reconhecendo os agentes sociais relacionados com o problema



Encaminhamento para depois do almoço

1.

Imaginem, considerando a(s) causa(s) do problema ambiental escolhido, qual a situação ideal – e alcançável - para ela(s).

2.

Comecem a pensar em que tipos de ações podem ser construídas, neste Conselho, com vistas a enfrentar a(s) causa(s) escolhida(s).

3.

Reflitam sobre quais serão os agentes sociais sobre os quais as intervenções serão dirigidas.

4.

Pensem sobre quais serão os agentes sociais que poderão prestar algum tipo de apoio, caso haja necessidade.

Por favor, tragam estas reflexões ao retornarem!

